



DECRETO Nº 17/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2023, NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL, EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO**, Estado Alagoas, usando de suas atribuições legais, de acordo com inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a tradição e a importância das comemorações em homenagem à padroeira do município, Nossa Senhora das Graças, a serem realizadas no dia 27 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a relevância cultural e religiosa dessas festividades para a comunidade local;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar aos munícipes a participação plena nas celebrações religiosas e eventos festivos em honra à padroeira;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO no âmbito do Município de Minador do Negrão, no dia 27 de novembro de 2023, em virtude das comemorações da padroeira, Nossa Senhora das Graças.

Parágrafo único – O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo da Casa Maternal Leonor Paes Ferro e Limpeza Pública.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Minador do Negrão/AL, 23 de novembro de 2023.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Prefeito de Minador do Negrão/AL

